

INDICAÇÃO Nº. 042/2020,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 13/ABRIL/2020,
AUTORIA:- Vereador JOSÉ ANTONIO CEOLIN.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, determine que o Departamento de Finanças da atual administração analise a possibilidade de se adequar a folha de pagamento dos agentes e demais servidores ligados à área da saúde, desta feita, concedendo-lhes o devido e merecido adicional de insalubridade, notadamente por decorrência da pandemia que assola nosso país, a temida “COVID-19”.

JUSTIFICATIVA: Como é do vasto conhecimento dos Ilustres e Renomados Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa a classe de servidores em referência (servidores da área da saúde) são os grandes responsáveis pela saúde de toda nossa população e estão na linha de frente no combate a esta temida pandemia. Ocorre que nestas circunstâncias é fato que os mesmos têm contato com pessoas supostamente infectadas e correm sério risco à sua própria saúde. E deste modo não temos outra alternativa senão nos sensibilizar e rogar pelo abreviado atendimento a esta justa reivindicação desta obreira e essencial classe de servidores.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 13 de Abril de 2020.

Vereador **JOSÉ ANTONIO CEOLIN**